



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 423/2023

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, junto ao departamento competente, que determine que realize, com a urgência possível, um corte o canteiro da Av. José Cutrale Junior, defronte a entrada do hospital regional, para servir de acesso à entrada de pedestres, bem como, a demarcação de solo de “Faixa de Pedestre”.(anexa a foto local).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, uma vez, Av. José Cutrale Junior não tem uma passagem para travessia de pedestres defronte ao hospital regional, e muitos pedestres se arriscam atravessando por cima do canteiro da avenida.

Com realização de um corte (passagem) no canteiro e a sinalização da faixa de pedestre facilitaria o acesso, bem como, evitaria colocar o munícipe em perigo.

É o que me cumpre indicar, esperando as possibilidades de atendimento.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de março de 2023.

Gilberto Viana Pereira
VEREADOR MDB

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



Captura de imagem: abr. 2022 © 2022





Google

Captura de imagem: abr. 2022 © 2023 Google Brasil Termos de U

27°C Panc. de chuva

SUNG

MENU MHL / v 7/30



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=EMTMG6EVY1MVMD81>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EMTM-G6EV-Y1MV-MD81

